EDITAL Nº 01/2022 – SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL – CLFD/UAB/UFPel

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para BOLSISTA que atuará como TUTOR PRESENCIAL, no Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portarias Capes 102/2019, 139/2017, 183/2016 e demais regulamentações aplicáveis

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Curso de Filosofia a Distância.

Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta Nº2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: coordenacaoclfd@gmail.com

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se para preenchimento **1 (uma) vaga** para tutor presencial, de acordo com o QUADRO I no Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016).

QUADRO I – Vagas e polos

	Número de Vagas	**Polo de apoio presencial (Localização)**
1.	01 (uma)	Cruz Alta

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Data das publicações

Inscrições	14/04/2022 a 14/05/2022
Homologação das inscrições	até 16/05/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições	até 18/05/2022
Resposta aos recursos	Até 19/05/2022
Análise de currículo	20/05/2022 a 23/05/2022
Resultado Parcial	até 24/05/2022
Prazo de recurso do resultado parcial**	até 26/05/2022

Resposta aos recursos	27/05/2022
Resultado final	até 29/05/2022

** Se não houver recurso do resultado parcial, o resultado final poderá ser antecipado.

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

1) Formação em nível superior em Filosofia;
2) Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior) sendo considerado, para tanto, o tempo de atuação com vínculo de bolsista no Programa UAB, nos termos do Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES;
3) Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
4) O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 14 de abril e 14 de maio de 2022, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), do formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), juntamente com **01 (UM) ÚNICO ARQUIVO EM FORMATO PDF**, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados **em ordem**, para o endereço eletrônico coordenacaoclfd@gmail.com

a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
b. *Curriculum Lattes* atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos pertinentes a este Edital (cópias simples);
c. Formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II);
d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, conforme as condições exigidas pelo Edital;
e. Cédula de identidade;
f. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
g. Comprovação de 1 (um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior), sendo considerado o período de atuação em bolsas do Programa UAB.

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior.
Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no Projeto Político Pedagógico do curso;
- ter disponibilidade para deslocamento a Pelotas para realizar cursos de capacitação;

- atuar no Polo de Apoio Presencial local, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Filosofia a Distância, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;
- coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais;
- participar de encontro virtual quando solicitado;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

5. DA ATUAÇÃO

O local de atuação é a respectiva sede do polo de apoio presencial ao qual o candidato concorre à bolsa – Polo de Cruz Alta.

6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

A carga horária semanal do TUTOR PRESENCIAL é de 20 horas semanais, com cumprimento presencial no polo de acordo com a demanda do curso e dos alunos.

A remuneração correspondente fixada, de acordo com Portaria Capes 138/2017, que altera a Portaria 183/2016, é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação e pelo Coordenador de Curso.

A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III, totalizando, no máximo, 40 (quarenta) pontos.

QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	22	22
Mestrado em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	15	
Especialização *lato sensu* em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	8	
Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	4
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	6
Experiência como tutor	1 por ano	4
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	4

Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Na sequência, se ainda em desempate, será selecionado o candidato com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página http://wp.ufpel.edu.br/ead/, conforme datas do Quadro I.

10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor Presencial (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

A Lei nº 11.273/2006, o Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Capes Nº 183/2016, Portaria nº 139/2017 e Portaria Nº 102/2019 fazem parte integrante deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 14 de abril de 2022.

Prof. Dr. Keberson Bresolin
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: 1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
( ) Não ( ) Sim – Qual:	REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) Temporário ( ) Dedicação Exclusiva

EXPERIÊNCIA EM EAD
( )Não ( )Sim: ( ) Professor Formador TEMPO:_____anos ( )Outros: _____ TEMPO:_____anos AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: ( )Moodle ( )Outros: _____ _____ TEMPO: _____ anos
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:
CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)

EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL	
Exercício de docência presencial na área da disciplina	TEMPO:_____anos

	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância totalizando 20h (4h por turno).				
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

NOME DO CANDIDATO: _____

Item	Pontos	Valor máximo	Unidades	Pontuação
Doutorado em Filosofia ou (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	22	22		
Mestrado em Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	15			
Especialização *lato sensu* Filosofia ou área afim (História, Sociologia, Ciência Política ou Educação)	8			
Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	4	___ ano(s)	
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	6	___ disciplina(s)	
Experiência como tutor	1 por ano	4	___ ano(s)	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	4	___ curso(s)	

TOTAL DE PONTOS	